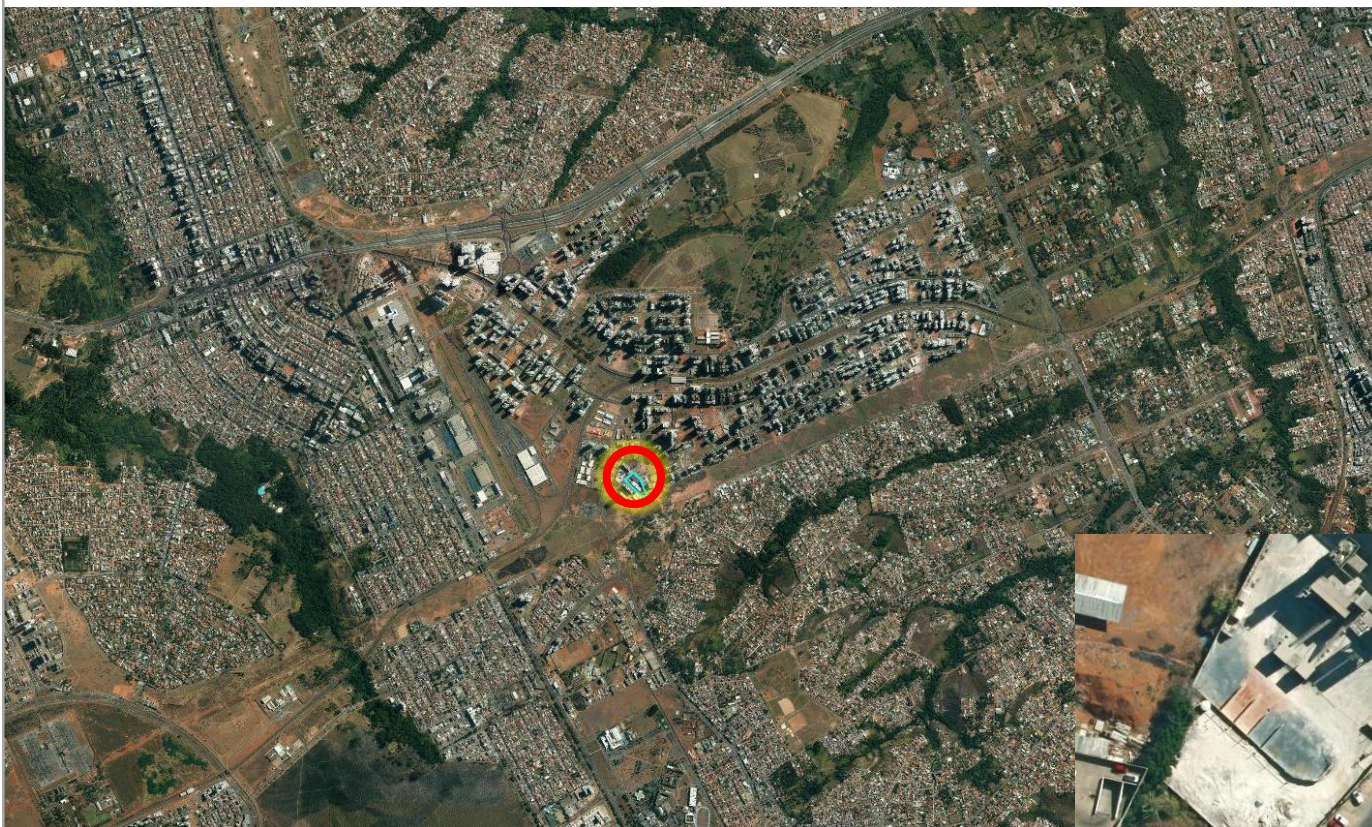


Processos 00390-00007704/2019-67

Endereço: Avenida Jacarandá, Lote 16 - Águas Claras/DF

Assunto: Informativo de Aprovação com assinatura do Diretor de Obras, exigência da elaboração de Relatório de Impacto de Trânsito – RIT, ausência de anuência prévia da Vigilância Sanitária e do CINDACTA.

Origem: Administração Regional de Águas Claras



Processos 00390-00007704/2019-67

1 – Informativo de Aprovação com assinatura do Diretor de Obras

Incência () SIM (X) NÃO

Diretor de Obras/ RAXX
Mat. 1.657.034-0

Gerente do GEAEPRO:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS
CLARAS - RA XX

FOLHA Nº: 216
PROCESSO Nº: 300.000.133/2008
RUBRICA:

☒ APROVAÇÃO DE PROJETO
O PROJETO ENCONTRA-SE EM: ☐ VISTO DE PROJETO

PROPRIETÁRIO: CERTO – CENTRO ESPECIALIZADO EM RADIOTERAPIA E ONCOLOGIA
ENDEREÇO DO IMÓVEL: AVENIDA JACARANDA LOTE 16
PROCESSO Nº: 300.000.133/2008
AUTOR DE PROJETO: MEIAUM ARQUITETOS S/A
FINALIDADE DA EDIFICAÇÃO: INSTITUCIONAL - SAUDE
CAU Nº: 12328-S

Senhor (a) Diretor (a),
O projeto em referência foi examinado, estando em condições de ser aprovado ou visado, sendo sua área total de construção de 39.960,17 m², assim discriminada.

Pavimento	Área Pavimento (deduzida área Concedida)	Área concedida (m ²)			Unidades Imobiliárias
		Varanda	Torre	Subsolo	
Verso	Verso				Verso
TOTAL	39.960,17m ²				

Observação: Modificação Com Acréscimo de Área
ÁREA DO LOTE: 10.201,14m²
COEFICIENTE: 2,00 X 10.201,14 = 20.402,28m²
COEFICIENTE CALCULADO CONFORME ARTIGO 75 DO PDL, LEI COMPLEMENTAR Nº90 DE 11/03/1998.
ÁREA PERMEÁVEL: 30% = 3.060,34m²; APRESENTADA = 3.173,98m²

ODIR	Incidência () SIM (X) NÃO	Área:
ONALT	Incidência () SIM (X) NÃO	

Diretor de Obras/ RAXX
Mat. 1.657.034-0

Gerente do GEAEPRO:

Eu, _____, recebi o projeto aprovado em ____/____/____,
correspondente às folhas nº _____ do processo nº : _____
Ass.: _____, R.G. nº: _____

ÁGUAS CLARAS - DF, ____/____/2013.

Processos 00390-00007704/2019-67

2 – A exigência da elaboração de Relatório de Impacto de Trânsito – RIT

07/02/2020

SICOP - Consulta de Processos



Consulta Pública de Processos - SICOP

Resultado da Consulta realizada em 07/02/2020 14:43:24

Processo	0055-038300/2012
Interessado	SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto	APROVACAO PROJETO
Assunto Secundário	SHN QUADRA 1
Criação	17/12/2012

Tramitações

Unidade	Data	Observação
MPDFT/PROTOCOLO	06/11/2018 17:05:28 458 dias	
DETRAN/GABINETE	28/04/2014 11:39:00 1653 dias	
DETRAN/PROTOCOLO	28/04/2014 10:42:00 0 dia	
I/CAP/SEGETH//GAB	28/04/2014 10:40:00 0 dia	
I/CAP/SEGETH//PROTOCOLO	10/04/2014 14:19:00 18 dias	
DETRAN/GABINETE	10/04/2014 11:53:00 0 dia	DEVOLVIDO POR TRAMITACAO ERRADA C 05 VOLUMES
COORD CIDADES//PROTOCOLO	09/04/2014 14:20:00 1 dia	
DETRAN/GABINETE	27/02/2014 08:48:00 41 dias	
DETRAN/PROTOCOLO	25/02/2014 15:00:00 2 dias	
I/CAP/SEGETH//PROTOCOLO	20/12/2013 16:59:00 67 dias	
DETRAN/DIREN	20/12/2013 16:49:00 0 dia	
DETRAN/PROTOCOLO	20/12/2013 16:48:00 0 dia	

FOLHA Nº 178
PROCESSO Nº 000000133/2008
RUBRICA Nº 16541863

SETOR	REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS
ENDEREÇO	AV. JACARANDÁ, LOTE 16
PROPRIETÁRIO	CERTO - CENTRO ESPECIALIZADO EM RADIOTERAPIA E ONCOLOGIA - LTDA
AUTOR DO PROJETO	MEIAUM ARQUITETOS S/S.
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CAU 12328-5

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GEAPRO CAU

G.D.F. DETRAN-DF GEREN
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO 055.038.000/12 DATA 09/05/13
APROVADO
NUPRO - GEREN
Mat 020-581-X

SAUS - QUADRA 04
BLOCO A - SALA 1339
VICTORIA OFFICE TOWER
BSB - DF - CEP 70070-938
TEL (61) 3225-0528

USO COMERCIAL
A01
PLANTA DE COBERTURA GERAL
PLANTA DE SITUAÇÃO

DATA
FEV/2013

ÁREA LOTE
10.201,40

ÁREA CONST.

2 – Enquadramento como PGV

Lei 5.632/2016

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, consideram-se polos geradores de viagens os empreendimentos que se enquadrarem em uma das seguintes hipóteses:

I – edificações para as quais seja exigido número mínimo de vagas de estacionamento e que sejam destinadas:

- a) exclusivamente a habitação coletiva, com no mínimo 400 vagas de estacionamento;
- b) ao uso misto, com área privativa para habitação coletiva superior a 50% e no mínimo 300 vagas de estacionamento;
- c) a uso não abrangido pelas alíneas a e b, com no mínimo 200 vagas de estacionamento;**

EXIGIDO MÍNIMO DE VAGAS	DESTINAÇÃO	PARAMETRO PARA ENQUADRAMENTO COMO PGV	PARÂMETRO EM PROJETO
SIM (Inciso I)	Outro (Alínea c)	Mínimo 200 vagas	417 vagas

Previsão legal: Art. 3º da Lei nº 5.632, de 17 de março de 2016.

3 – A ausência de anuência prévia da Vigilância Sanitária e do CINDACTA



ARQUIVO

FOLHA Nº 298
PROCESSO Nº 300.000.133/2008
RUBRICA 021430PP24

SETOR REGIÃO ADMINISTRATIVA XX – ÁGUAS CLARAS

ENDEREÇO AV. JACARANDÁ, LOTE 16

PROPRIETÁRIO CERTO – CENTRO ESPECIALIZADO EM RADIOTERAPIA E ONCOLOGIA – LTDA

AUTOR DO PROJETO MEIAUM ARQUITETOS S/S.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CAU 12328-5

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GEAEPRO

CAU

G.D.F. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS RA XX

1º Processo Data 04/07/2013

APROVADO

Gerente da GEAEPRO - RAXX
Matrícula nº 1.653.273-2
CAU nº A76406-5

CBMDF - DESEG - DIEAP - NA HORA

APROVADO EM CONSULTA PRÉVIA na que se refere a Escala de Emergência, Localização da Central de GLP e Reserva Técnica de Incêndio

19/9/2013

OUTROS

TV129772
PBA 481/292

APROVADO

Em 19/9/2013

Assinatura
Carimbo

MEIAUM ARQUITETOS

SAUS – QUADRA 04
BLOCO A – SALA 1339
VICTORIA OFFICE TOWER
858 – DF – CEP 70070-938
TEL (61) 3225-0528

EAS - ATIVIDADES AMBULATORIAIS
USO COMERCIAL

A01
PLANTA DE COBERTURA GERAL
PLANTA DE SITUAÇÃO

DATA FEV/2013

ÁREA LOTE 10.201,40

ÁREA CONST.

1160-CID-SAUDE-AC-AV JACARANDÁ LT 16-PL-A01-COB-W02-M01-ROT.DWG

3 – A ausência de anuência prévia da Vigilância Sanitária e do CINDACTA

1. FINALIDADE

1.1 Concluir, sob o ponto de vista do controle do espaço aéreo, se a construção de um edifício residencial, causa efeito adverso à segurança e à regularidade das operações aéreas.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

Parecer Técnico nº 469/22674/2013
Protocolo COMAER nº 67280.005481/2013-44

Brasília, 2 de outubro de 2013.

Assunto: Construção de um edifício residencial, em Águas Claras – DF.

1. FINALIDADE

1.1 Concluir, sob o ponto de vista do controle do espaço aéreo, se a construção de um edifício residencial, causa efeito adverso à segurança e à regularidade das operações aéreas.

2. DOCUMENTOS ANALISADOS

2.1 Portaria nº 256/GC5 - Dispõe sobre as restrições relativas às implantações que possam afetar adversamente a segurança e a regularidade das operações aéreas e dá outras providências - de 13 de maio de 2011, Comando da Aeronáutica (modificada pelas Portarias nº 271/GC5, de 06.06.2012 e 1.256/GC5, de 10.07.2013);

2.2 Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 63-19 - Análise de objetos projetados no espaço aéreo, de projetos de construção ou modificação de aeródromos e de planos diretores aeroportuários - de 19 de setembro de 2011 (com a 1ª Modificação, de 23 de abril de 2012);

2.3 Elementos do Processo C. Aer. 672480.005481/2013-44 - Ref. 1º Desp. Nº 680/SCENG6/10014, de 21 de maio de 2013;

2.4 Annex 14 - Volume I - Aerodromes, da ICAO;

2.5 Manual Auxiliar de Rotas Aéreas - ROTAER;

2.6 DOC 8168 - Procedures for Air Navigation Services - Aircraft Operations; e

2.7 Portaria nº 71/DGCEA, de 20 de maio de 2005 - Plano Específico da Zona de Proteção do Aeródromo de BRASÍLIA/Pres. Juscelino Kubitschek, DF (SBBR).

3. DOCUMENTOS ANEXADOS

3.1 Parecer Técnico DT nº 105/22020/2013, de 25 de setembro de 2013.

4. FATOS CONSIDERADOS

Folha Nº	230
Processo	000 000 133/2013
Rubrica	16573595